DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico nº 026/2025
Processo Administrativo: nº 057/2025

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficina de culinária para os jovens atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de 12 (doze) meses, no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de Jaborandi–SP.

Senhor,

Em atenção à manifestação apresentada pela empresa **DANIEL BRISIGHELLI BORGES 35335583800 ME**, cumpre-nos esclarecer e reiterar os seguintes pontos:

1. **Observância ao Edital**
   O edital tem caráter **vinculante e permanente**, sendo a norma que rege todo o procedimento licitatório. Seu cumprimento é **obrigatório por todos os participantes**, independentemente de interpretações ou entendimentos pessoais.

2. **Item 01 – Certidão Simplificada da JUCESP**
   Mesmo tratando-se de MEI, a **Certidão Simplificada** pode ser obtida por meio do site oficial da JUCESP. A justificativa apresentada **não exime o licitante** da apresentação do documento exigido no edital.

3. **Item 02 – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
   A apresentação da declaração constante do **Anexo V do edital** é o único meio aceito para habilitação ao benefício previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**. A não apresentação dessa declaração na **sessão de 16/07/2025** implicou automaticamente a **perda do direito aos benefícios** previstos. Embora tenha sido apresentada na diligência, sua ausência na fase inicial é relevante.

4. **Item 03 – Certidão Conjunta vencida**
   Nos termos do edital, a apresentação da **declaração de direito ao benefício** daria direito a um prazo adicional de **5 dias úteis** para a entrega da certidão atualizada. Como tal declaração **não foi apresentada na sessão de 16/07/2025**, a certidão inicialmente apresentada, por estar vencida, **não atendia aos requisitos de habilitação fiscal**. Contudo, na diligência, a empresa apresentou **certidão vigente**, regularizando a situação.

5. **Encerramento e Diretrizes**
   A diligência foi concedida de forma **excepcional**, considerando tratar-se do **único participante**, com o objetivo de atender ao interesse público. Todos os atos praticados encontram-se **em conformidade com a Lei nº 14.133/2021** e com o edital. Reforçamos que a condução do certame cabe ao **Pregoeiro**, cuja atuação é pautada pela legislação vigente e pelo edital, **não cabendo ao licitante definir regras** ou condicionamentos distintos.

CONVOCAÇÃO

Dessa forma, convocamos a empresa **DANIEL BRISIGHELLI BORGES 35335583800 ME** a comparecer para a continuidade da **finalização da licitação** no dia **23/07/2025, às 10h**,

por meio do **Portal de Compras**: http://45.172.145.166:8079/comprasedital/

Solicitamos **comparecimento pontual** e a observância de todas as orientações constantes no sistema e no edital.

Jaborandi, 21 de Julho de 2025.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro